

REGULAMENTO DO CAMPEONATO CATARINENSE DE REGULARIDADE PARA VEÍCULOS ANTIGOS – CCR- 2014

SIGLAS:

- **CCR** - Campeonato Catarinense de Regularidade para Veículos Antigos
- **FBVA** - Federação Brasileira de Veículos Antigos
- **FIVA** - Federação Internacional de Veículos Antigos
- **CBA** - Confederação Brasileira de Automobilismo
- **VCCB** - Veteran Car Club do Brasil
- **PC** - Ponto de Cronometragem;

GLOSSÁRIO:

- **Briefing:** palestra a ser feita pela organização da prova, indicando regras gerais, cuidados e peculiaridades da prova antes de seu início;
- **Clube:** Clube ou Associação filiada a Federação Brasileira de Veículos Antigos;
- **Clube-Anfitrião:** Clube ou Associação organizador e que liderará a Prova integrante do CCR
- **Deslocamentos:** Etapas do Trajeto que não serão cronometradas e aferidas pelos PCs
- **Trajeto:** Curso rodoviário da Prova, incluindo Deslocamentos, Trechos e Neutros. Durante todo o trajeto, o relógio da prova continua correndo, sem suspensões ou interrupções;
- **Trecho:** Etapas do Trajeto que serão cronometradas – zonas controladas e cronometradas;
- **Neutros:** Etapas do Trajeto as quais não há movimento do Veículo;
- **Veículo:** Veículo automotor terrestre que participará do Campeonato Brasileiro de Regularidade, de acordo com os critérios neste regulamento;

I - DO OBJETIVO E PREÂMBULO

A FBVA pretende com a iniciativa de estabelecer o Campeonato Catarinense de Regularidade para Veículos Antigos - CCR, divulgar a prática do carro antigo em movimento, valorizando a programação dos Clubes e Associações de Veículos Antigos Federados, colaborando na captação de recursos para as provas do CBR, e, contribuindo para a aproximação dos clubes, associados e familiares.

Criar um evento turístico para o Estado de Santa Catarina, aproveitando o charme de cada região onde serão realizadas as etapas, proporcionando entretenimento a comunidade e turistas de maneira responsável e segura.

A FBVA recebeu a homologação da CBA para a realização do CCR, fazendo parte do seu Calendário Oficial, o que representa um importante apoio para a divulgação e fortalecimento da cultura da conservação e uso dos veículos antigos em provas de regularidade e exposições.

O CCR deverá ser norteado mediante os seguintes princípios:

1. Antiguidade dos Veículos;
2. Originalidade; e
3. Espírito de Esportividade dos Participantes.

O CCR será composto por provas, preferivelmente entre as já realizadas pelos Clubes de Santa Catarina, aproveitando a experiência destes, e procurando não sobrecarregar o calendário de eventos já existente da FBVA.

Cabe a FBVA conforme seus objetivos, incentivar que clubes não possuindo tradição na realização de provas de regularidade, possam também realizá-las.

O CCR será composto por 03 (três) provas, sendo:

Etapas Blumenau (Vale do Itajaí), Criciúma (Sul do Estado) e Lages (Serra Catarinense).

Neste ano de 2014, as 03 (três) provas do CCR serão lideradas pelos seguintes Clubes-Anfitriões e datas, com o apoio da FBVA:

- 1. 31 de maio - Veteran Car Club de Criciúma**
- 2. 06 de setembro - Blumenau Autos Veteranen Club**
- 3. 18 de outubro - Veteran Car Club de Lages**

As inscrições para a participação no CCR de 2014 estarão abertas para cada etapa no site do clube anfitrião ou da FBVA e nas datas indicadas, com antecedência de 30 dias da data da realização da prova.

A cada prova o competidor deverá fazer a sua inscrição adequando-se a este regulamento (FBVA) e o regulamento do Clube-Anfitrião.

Todos os interessados que desejarem participar do CCR de 2014, deverão fazer a inscrição neste período, definindo a dupla, piloto e navegador e a categoria em que vai participar de acordo com o capítulo III deste regulamento.

Para cada participação em uma prova, o inscrito receberá um bônus de 20 pontos, que será computado na pontuação final, tanto para a categoria do participante quanto na categoria geral do Campeonato.

O bônus a ser agregado no resultado final será o somatório dos recebidos por prova, dividido pelo número de provas do CCR.

Este regulamento pretende estabelecer apenas critérios gerais de participação, considerando que os Clubes-Anfitriões que organizarem as provas possuem experiências e características particulares e

próprias, podendo desta forma, estabelecer os detalhes específicos das provas em seus regulamentos, conforme estão mais habituados, desde que não entrem em contradição com o Regulamento Geral do Campeonato.

Algumas regras gerais, entretanto, serão comuns as 03 (três) provas, principalmente no que diz respeito à originalidade dos Veículos, e as categorias aceitas, de forma a poder definir as classificações finais para piloto e navegador por categoria.

Para os competidores que participam do CCR , quando no regulamento específico do Clube–Anfitrião houver colisão com o regulamento do CCR e da FBVA, prevalecerão os termos do Regulamento do CCR e da FBVA.

II- DA ORGANIZAÇÃO

Clube-Anfitrião

Art.1º O Clube-Anfitrião de cada etapa do CCR será o líder da organização do evento.

Regulamento de Cada Prova do CCR

Art. 2º O regulamento de cada prova será aquele que o Clube-Anfitrião assim o definir, levando em consideração as regras gerais estabelecidas neste Regulamento do CCR, devendo estar disponível para os interessados com antecedência mínima de 15 dias úteis, no site do Clube–Anfitrião ou no da FBVA.

Comitê-Técnico

Art. 3º Para cada prova haverá um Comitê-Técnico com uma composição mínima de um 01 (um) membro da FBVA e mais 03 (três) a 05 (cinco) integrantes do clube-anfitrião ou não, com as seguintes competências:

1. Deferir ou não a inscrição de pretendentes a participação da Prova;
2. Indicar em qual Categoria cada Veículo deverá ser enquadrado;
3. Indicar a respectiva média horária de cada Veículo na Prova;
4. Aprovação do trabalho realizado com a Equipe de Campo;
5. Deliberar em conjunto com o Diretor de Prova eventuais questões deste Regulamento, bem como incidentes ocorridos no curso da prova, incluindo também questões de admissibilidade a Prova;

Parágrafo Primeiro - Entende-se por membro da FBVA um dos seus Diretores.

Parágrafo Segundo – As decisões que se façam necessárias sobre os participantes do CCR, inclusive a inscrição, pontuação e penalidades, serão prerrogativas do representante da FBVA; as decisões relativas à prova do Clube-Anfitrião serão tomadas por maioria simples de votos.

Diretor de Prova

Art. 4º Para a realização da o Clube-Anfitrião deverá designar um Diretor de Prova, a quem caberá executar as decisões deliberadas em conjunto com o Comitê-Técnico, além das seguintes prerrogativas:

1. O Diretor de Prova, indicado pelo Clube-Anfitrião, deve acompanhar a prova durante toda a sua duração, não participando, preferencialmente da mesma, como competidor.
2. Cabe ao Diretor de Prova, zelar para que a competição se desenvolva dentro dos termos estabelecidos nos regulamentos do CCR , da FBVA e do Clube-Anfitrião.
3. Esclarecer, junto aos participantes questões referentes ao entendimento dos regulamentos, e em casos de dúvida quanto ao esclarecimento, ou nas situações indicadas no Art.3º, convocar o Comitê- Técnico.

Equipe de Campo

Art. 5º Cada prova deverá ter uma Equipe de Campo, a qual será indicada pelo Clube-Anfitrião, mediante aceite do Comitê-Técnico e do Diretor de Prova, conforme a conveniência e complexidade exigida pela Prova, tendo esta as seguintes competências:

1. Levantamento do Trajeto;
2. Sugestão a Direção de Prova e Comitê-Técnico de Médias Horárias compatíveis ao trechos do Trajeto;
3. Colheita de informações e indicações cartográficas para propositura de Deslocamentos, Neutros e Trechos;
4. Coleta de informações de tempo de passagem dos Veículos;
5. Definição dos PCs; e
6. Apuração de resultados.

III- DAS CATEGORIAS

Art. 6º A FBVA pretende aproximar-se da definição das categorias e critérios utilizados pela FIVA, que são regras de participação universais, o que facilitará o intercâmbio de participantes no Brasil e no Exterior.

Art. 7º Os veículos admitidos a participar do CCR, serão classificados nas seguintes categorias:

- | | | |
|--------------|---|---|
| 1. Categoria | D | Até 31.12.1945 |
| 2. Categoria | E | De 01.01.1946 até 31.12.1960 |
| 3. Categoria | F | De 01.01.1961 até 31.12.1970 – Contemporâneos I |
| 4. Categoria | G | De 01.01.1971 até 31.12.1980 - Contemporâneos II |
| 5. Categoria | H | De 01.01.1981 até 31.12.1990 – Contemporâneos III |

Parágrafo Único - Na categoria H - Contemporâneos III, somente poderão participar para pontuação no CCR os veículos fabricados até 1984.

Art. 8º Os Clubes-Anfitriões, por seus Comitês-Técnicos, poderão criar, para cada categoria, médias de velocidades diferentes, de forma a poder equilibrar a capacidade de competição dos veículos na mesma categoria.

Categoria especial

Art 9º O Comitê Técnico reserva-se no direito de aceitar a inscrição de veículos participantes não inclusos nas categorias “D”, “E”, “F”, “G” e “H” do artigo oitavo deste regulamento, desde que tragam à prova peculiaridades interessantes a cultura do antigomobilismo vigente, conforme estabelecido nos Art. 15 e 16.

Art. 10º Réplicas e Reproduções de veículos deverão ser enquadrados, necessariamente, nesta categoria especial, devendo tais critérios de admissibilidade considerar importante a maior fidelidade em relação aos modelos originais.

IV- DOS PARTICIPANTES

Princípios de Admissibilidade no CCR

Art. 11º A FBVA e os Clubes Anfitriões consideram a originalidade, a conservação, os equipamentos permitidos e a época de fabricação dos carros participantes, elementos fundamentais para valorização do CCR.

Art. 12º Os carros participantes devem ter seu ano de produção anterior a 1984, inclusive.

Critérios de Admissibilidade no CCR

Art. 13º Para atendimento aos requisitos de originalidade os carros participantes deverão dispor de:

1. Placa Preta – Veículo de Coleção; ou
2. Passaporte FIVA, de acordo com a normatização da FIVA.

3. Os proprietários de veículos não enquadrados nos itens 1 e 2 acima, observado a época de fabricação e originalidade, deverão, ao fazer a sua inscrição, anexar a ficha de inscrição a “Planilha de Avaliação para Certificado de Originalidade” (**ANEXO A**), e submetê-la a aprovação do Comitê-Técnico.

Parágrafo Primeiro - A Planilha de Avaliação para Certificado de Originalidade de forma simplificada está baseada no modelo utilizado pela FIVA, e deverá ser preenchida e assinada pelo aspirante a participante, responsável pelo Veículo.

Parágrafo Segundo – Para a inscrição o clube anfitrião oferecerá uma ficha de solicitação de inscrição a ser preenchimento pelos aspirantes a participante e submetida ao Comitê-Técnico para análise e concessão ou não ao direito de inscrição.

Admissibilidade para Categoria Especial

Art. 14º Considera-se Categoria Especial, os carros de fabricação superior a 1984 limitados ao ano de 1990.

Parágrafo Primeiro – Os veículos dessa categoria especial, a critério do clube anfitrião e aprovação do comitê técnico, poderão participar da prova desde que observado a originalidade e os pontos não sejam considerados para o CCR, somente para a prova local.

Parágrafo Segundo - O Clube Anfitrião poderá, através do Comitê Técnico, admitir a inscrição de até 05 (cinco) carros, cujo ano de fabricação seja superior a 1990, considerados esportivos de destaque na indústria automobilista, sem pontuação para o CCR e a prova local.

Art. 15º O fato de um Veículo ser admitido na Categoria Especial de uma determinada prova do CCR, não dá o direito adquirido para a participação nas demais provas se o Comitê Técnico daquela prova não aceita-lo.

Verificação Técnica

Art. 16º A admissão do competidor na etapa do CCR dependerá do aceite do representante da FBVA designado para a Comissão Técnica do Rally.

Parágrafo Primeiro - Os participantes do CCR que optarem por pontuação no CCR ou na prova local deverão submeter seus Veículos a verificação técnica, que será feita pelo Clube Anfitrião.

Parágrafo Segundo - Não poderá participar das provas vinculadas ao CCR, aqueles veículos não aprovados pelo representante da FBVA, ressalvados a hipótese de enquadramento nas regras do Clube Anfitrião apenas para pontuação e premiação a prova local.

Parágrafo Terceiro - A qualquer momento da prova, os veículos participantes poderão ser vistoriados e caso seja identificado alguma irregularidade em relação a este Regulamento, o mesmo será punido com a perda mínima do total de pontos definido para cada PC, multiplicado por 05 (cinco) PC's. Outras punições poderão ser aplicadas a critério da Comissão Técnica da Prova.

Vedações a participação no CCR

Art. 17º Não serão admitidos os Veículos dos seguintes modelos, ressalvados a hipótese de enquadramento nas regras do Clube Anfitrião apenas para pontuação e premiação a prova local:

1. Peruas
2. *Pick ups*
3. Jeeps
4. Furgões
5. Off – Roads
6. Motocicletas
7. Caminhões

Habilitação dos Condutores

Art. 18º Os pilotos deverão portar Carteira Nacional de Habilitação – CNH, de acordo com o Código de Transito Brasileiro (Lei No. 9.503/97), dentro do prazo de validade, ou portar documento estrangeiro para condução de veículo automotor válido em território nacional.

Quantidade de Participantes

Art. 19º A quantidade máxima de participantes deve ser uma escolha do Clube Anfitrião, devendo considerar as condições de segurança da prova, espaços nos neutralizados, e dificuldades para dispor de restaurantes, postos de combustíveis e banheiros.

V – DA INSTRUMENTAÇÃO E EQUIPAMENTOS

Art. 20º Somente serão aceitos carros com equipamentos de medição originais e instalados nos locais originais. Excepcionalmente, a critério do Comitê Técnico, será permitida a substituição do velocímetro original por outro, com odômetro parcial (zerador), com precisão máxima de 100 (cem) metros, desde que tenha o mesmo tamanho e formato do original e que seja colocado exatamente no lugar do mesmo. Esta aprovação poderá ser feita para os casos em que tenha que equalizar melhor a capacidade de competir entre os veículos da mesma categoria.

Art. 21º Com o objetivo de atender ao crescente desenvolvimento dos aparelhos e equipamentos que possuem a capacidade de serem identificados pelo Sistema GPS, oferecendo condições de vantagem,

na prova, em relação aos que não usam este sistema, o CCR oferece aos que se inscreverem, a possibilidade de optarem por duas categorias de participação, declaradas na fase de inscrição, sendo:

1. **Categoria com aparelhos e equipamentos** - Nesta categoria os participantes poderão dispor, durante a prova, dos aparelhos e equipamentos sem restrição, desde que conectados ao veículo apenas para a geração de energia. Aos pontos obtidos na prova, será acrescido um handicap de 1,20, para dar uma forma igualitária em relação à Categoria sem equipamentos.
2. **Categoria sem aparelhos e equipamentos** - Nesta categoria serão vetados todos os aparelhos e equipamentos que tiverem acesso ao sistema GPS, inclusive celulares de qualquer modelo e que para tal, deverão ser lacrados em sacos plásticos e não poderão ser usados durante a prova. É permitido o uso de cronômetros e calculadoras de qualquer tipo, científica ou não, desde que comprovadamente, nenhum deles possa ter acesso ao GPS ou sistema assemelhado, respeitando-se também o contido no artigo 23. Nesta categoria, os participantes que por ela optarem, receberão um “handicap” de 1.00, que deverá ser aplicado como fator a ser multiplicado pelo total de pontos atingido na prova, passando este novo número como pontuação do participante na prova. A punição mínima, que será aplicada em caso de uso de qualquer sistema vetado acima ou análogo, será a perda de pontuação máxima a ser aplicada, em cada PC, para no mínimo 05 PC's. Esta punição poderá ser aumentada, por determinação da Comissão Técnica da Prova e dos organizadores, não cabendo recurso de qualquer natureza. A Comissão poderá avaliar os casos de uso do aparelho, que poderá acontecer durante o Neutralizado para o almoço. Em seguida voltam para o lacre. A mesma decisão pode ser tomada em relação a Lap Tops, que poderão ser usados para as atualizações e correções necessárias.

Art. 22º Os Clubes Anfitriões poderão, a seu critério, atendo-se ao exposto no artigo 22, detalhar as regras acima, tornando-as mais adaptadas a sua tradição na realização de provas de regularidade.

VI – DA PROVA

Briefing obrigatório

Art. 23º A prova de regularidade deve ser precedida por um *Briefing*, no qual as regras serão esclarecidas e os aspectos de segurança observados.

Kits de Participação

Art. 24º A Equipe de Campo, que fará o levantamento do percurso, produzirá os livros de bordo, que serão entregues e/ou disponibilizados nos sites do Clube-Anfitrião ou da FBVA, com antecipação mínima de 72 horas úteis, em relação à data da Prova.

Independente desta liberação, os clubes anfitriões, terão que disponibilizar o Livro de Bordo, para todos os inscritos, durante a fase de adesivação, o que normalmente ocorre na 6ª Feira que antecede a Prova.

Os adesivos necessários, orientação para colocação dos mesmos, e outros itens para distribuição, poderão ser entregues até na véspera da Prova (6ª Feira).

Todos os participantes terão que obedecer ao seu horário de largada se posicionando no ponto zero, mesmo que o trajeto se inicie com deslocamento. O não cumprimento desta decisão gerará a perda do total de pontos estabelecidos para um PC.

Livro de Bordo

Parágrafo Primeiro- Estes Livros de Bordo indicarão os percursos, distâncias, tempos, obstáculos e trechos perigosos, com os seus sinais e textos característicos.

Parágrafo Segundo- Deslocamentos, Trechos e Neutralizados serão claramente indicados nas planilhas do livro de bordo.

Marcações dos PCs

Art. 25º O tempo de passagens nos PC será inscrito pelos comissários integrantes da Equipe de Campos em serviços, em horas, minutos e segundos para apuração de eventuais penas por avanço ou atraso em relação ao tempo ideal com base nas tabelas de médias e tempos. A tolerância terá que ser igual a **ZERO**.

Respeito a Legislação Vigente

Art. 26º A média de velocidade a ser cumprida por Trecho ou durante a Prova, constante na planilha, deverá seguir a sinalização das estradas, rodovias e demais vias a serem percorridas, não obstante das determinações da legislação vigente.

Aceite ao Regulamento e suas Jurisdições

Art. 27º Todos os inscritos respeitarão, sem restrições ou exceções, o regulamento da prova, reconhecendo as jurisdições desportivas aplicadas.

Art. 28º Os participantes, ao se inscreverem, declaram terem pleno conhecimento dos regulamentos do CCR da FBVA e da etapa, não podendo responsabilizar os organizadores e/ou realizadores (FBVA, Comitê Técnico, Clube-Anfitrião, ou qualquer pessoa física ou jurídica envolvida na organização do evento) por acidentes, desastres, ou infração a legislação (leis, regulamentos, portarias ou códigos) ocorridos no desenrolar da prova (antes, durante ou após) e nem exigir o ressarcimento de quaisquer

prejuízos e/ou indenização por danos (material, pessoal ou moral) que tenha sofrido ou causado a terceiros, seja qual for o motivo, fato ou razão.

Caso fortuito ou Força Maior

Art. 29º A FBVA e o Clube-Anfitrião da Prova reservam-se no direito de introduzir alterações que julgarem convenientes ou as impostas por razões alheias a sua vontade, incluindo o cancelamento ou adiamento da competição, sob reserva de aprovação das autoridades competentes. Essas alterações ao Regulamento deverão ser levadas ao conhecimento de todos os inscritos por comunicação inscrita. Esta alteração não caberá qualquer tipo de contestação, em qualquer esfera administrativa ou jurídica.

Provas de habilidade condutiva

Art. 30º Provas de habilidade condutiva poderão ser incluídas pela organização da Prova, desde que disputadas intra-categorias, e, ao final se apresente uma classificação conjunta, que inclua a prova de regularidade e a de habilidade condutiva consolidadas em um mesmo resultado. A realização de prova de habilidade condutiva só poderá ser realizada em locais próprios, como autódromo, Kartódromo, ou similar, contando com todo o aparato de segurança exigido para tal.

VII – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E PREMIAÇÃO

Art. 31º A classificação final, tanto para efeito da etapa do CCR como da prova local do Clube-Anfitrião, consistirá na soma dos pontos perdidos durante a prova e poderá ser divulgada ao final da prova, antes da homologação dos resultados, para todos os participantes que assim o desejarem.

Art. 32º A pontuação específica por antecipação ou atraso na passagem dos controles será decisão do Clube-Anfitrião.

Art. 33º De acordo com o regulamento 2014, da FBVA, está definido que será um ponto por atraso e dois por adiantamento.

Art. 34º A FBVA sugere que a premiação com troféus seja feita, no mínimo, para os três primeiros lugares, tanto para piloto como navegador, para cada categoria da prova e a Geral. É interessante ainda oferecer a cada participante um troféu de participação, além de outras premiações a critério do clube anfitrião.

Art. 35º Os melhores colocados estarão disputando, em boas condições o CCR. O quadro de pontuação para os melhores classificados:

1º	Lugar	20 pontos;
2º	Lugar	16 pontos;
3º	Lugar	14 pontos;

4º	Lugar	12 pontos;
5º	Lugar	10 pontos;
6º	Lugar	8 pontos;
7º	Lugar	6 pontos;
8º	Lugar	5 pontos;
9º	Lugar	4 pontos; e
10º	Lugar	3 pontos.

No computo final do CCR, serão agregados os pontos recebidos por bônus, que foram adquiridos pela participação nas Provas.

VIII – DOS PATROCINADORES E PUBLICIDADE

Busca de Patrocínios

Art. 36º Os Clubes-Anfitriões serão totalmente livres para busca de patrocinadores, e estabelecer regras próprias e usos dos recursos, e contrapartida aos respectivos doadores. Os inscritos no CCR podem também obter doadores para sua participação, desde que o uso de adesivos no veículo esteja limitado a cinco unidades, a natureza da propaganda não colida com a propaganda oficial da prova, e esteja de acordo com as demais regras deste regulamento e na legislação vigente a época da realização da prova e não seja de nenhum segmento de patrocínio oficial do CCR.

Art. 37º A FBVA pode participar com o Clube-Anfitrião, na busca de recursos, através da Lei Rouanet, e isenção de ICMS dos Estados, outras benemesses da lei vigente, bem como outros meios de captação. Caso haja sucesso neste trabalho, as marcas definidas no projeto terão que ser utilizadas em todas as etapas pelos clubes anfitriões.

Aceite de Patrocinadores pelos Participantes

Art. 38º Ao inscreverem-se, os participantes implicitamente aceitam portar a publicidade oficial da prova. Os veículos que não portarem na largada, todos os adesivos fornecidos, serão desclassificados.

Art. 39º A organização da prova reserva-se no direito de retirar dos Veículos, toda e qualquer publicidade que entre em conflito com a oficial da prova e na legislação vigente a época da realização da prova.

Vedações de porte de Publicidades.

Art. 40º É expressamente proibido portar publicidade de caráter político, religioso, ou que atente contra a moral e bons costumes e na legislação vigente a época da realização da prova.

Art.41º Os participantes podem ter sua imagem divulgada pelos patrocinadores e/ou FBVA, nas mídias eletrônica, impressa e digital, o que desde já fazem autorização para tal, não cabendo nenhuma cobrança ou relação do uso da imagem.

IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.42º Todos os casos não previstos neste regulamento e todas as dúvidas de interpretação serão resolvidos pelo diretor de prova, e o comitê técnico, que tem o exclusivo poder de decisão.